
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 1733/2016 de 28 de Julho de 2016

Considerando que a Portaria n.º 59/2016, de 27 de junho aprova o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios para o ano de 2016 no que concerne à organização ou à participação em ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes;

Considerando que cabe ao diretor regional competente em matéria do desporto definir, por despacho, o valor global a afetar a esta área, nos termos do ponto 7.3 do referido regulamento;

Assim, nos termos do ponto 7.3 do regulamento em referência, aprovado pela Portaria n.º 59/2016, de 27 de junho, defino que o valor global a afetar a esta área é de 48.502,00 €.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.